



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando o que consta no Memorando nº 4/2021/PRM-CASCAVEL/GABPRM2-CHMB, resolve:

1. Reconduzir os servidores PEDRO DE CASTRO RUSCHEL, matrícula nº 27540, Analista do MPU/Direito, MARCEL SLUMINSKY, matrícula nº16771, Técnico do MPU/Administração, e FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 22103, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria GABPC/PR nº 486, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico -DMPF-e, caderno Administrativo, de 16/09/2020, página 9, relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.004235/2020-06, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 20.](#)